



## XIX COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA

*Universidade e Desenvolvimento Sustentável: desempenho acadêmico e os desafios da sociedade contemporânea*

Florianópolis | Santa Catarina | Brasil  
25, 26 e 27 de novembro de 2019  
ISBN: 978-85-68618-07-3



### **SISU OU VESTIBULAR? COMO A FORMA DE SELEÇÃO IMPACTA NO PERFIL DOS INGRESSANTES E NA PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFSC - CAMPUS FLORIANÓPOLIS**

**Maricléia Lopes Prim**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC  
[mari.prim@gmail.com](mailto:mari.prim@gmail.com)

**Idney Silva Junior**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC  
[idney.silva@ifsc.edu.br](mailto:idney.silva@ifsc.edu.br)

#### **RESUMO**

Este trabalho tem como objetivo identificar a influência da forma de seleção, SiSU ou Vestibular, na permanência e êxito dos alunos de graduação do IFSC - Campus Florianópolis, comparando os métodos de seleção empregados em relação ao número de alunos que permanecem no curso, analisando possíveis padrões dentro das populações dos cursos no que se refere à permanência. Foram identificados os ingressantes de cursos de graduação compreendidos pelos anos 2014, 2015 e 2016 analisando a trajetória do aluno no curso, a partir do semestre de ingresso até o primeiro semestre de 2018. Os resultados encontrados apresentam como perfil de alunos um público mais jovem dos ingressantes via SiSU, enquanto o Vestibular indica um aluno de faixa etária maior. Quanto a ocupação de vagas, o SiSU revela taxas de ocupação maiores, comparativamente ao Vestibular. No entanto, ao acompanhar o percurso dos alunos ao longo de quatro semestres, constata-se que o Vestibular apresenta uma menor evasão. Como conclusão, o estudo expressa que as formas de seleção adotadas no período pesquisado, podem atuar de modo complementar e que adoção de apenas uma delas poderia diminuir as taxas de permanência.

**Palavras chave:** de três a cinco, devem aparecer logo abaixo do resumo.

## 1. INTRODUÇÃO

As diferentes formas de ingresso que têm se apresentado nos últimos anos e a expansão das vagas no ensino superior no Brasil tem levado às instituições a repensar continuamente como selecionar seus alunos. “Nas duas últimas décadas, a educação superior brasileira foi marcada por forte expansão sob todos os aspectos: cresceu o número de instituições, de cursos, de vagas, de ingressantes, de matrículas e de concluintes” (RISTOFF, 2014, p. 724).

Conforme Li (2016), em pouco tempo o sistema de seleção para o ensino superior passa de um sistema independente de cada instituição, para um sistema centralizado onde o critério de seleção é fundamentado num exame de ingresso único para todos.

Assim, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que, segundo Rigo (2016) até 2010 tinha o caráter de um exame meramente avaliativo, é reformulado e passa a ser a forma de seleção para um processo unificado de acesso ao ensino superior - o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) - criado pelo Ministério da Educação (MEC) através da Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010.

Além da forma de acesso, nos últimos anos, tivemos uma grande ampliação do número de vagas no ensino superior. Conforme Censo da Educação Superior de 2017, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) o número de matriculados no ensino superior entre 2007 e 2017, cresceu 66%. Este aumento ocorreu através de novas vagas públicas e também por programas da União de subsídios e financiamento de vagas em instituições privadas.

A possibilidade de mais acesso como política pública, por si só, é necessária, mas não suficiente para a manutenção dos alunos no sistema até a sua diplomação. Neste sentido, torna-se necessário associar o aumento das oportunidades educacionais ao êxito escolar, de forma que o investimento público na ampliação de vagas se transforme em resultados positivos na formação de mais pessoas.

A evasão no ensino superior, acarreta perdas para o sistema educacional, para os atores envolvidos no processo e para as instituições de ensino, conseqüentemente, para o conjunto da sociedade (FRITSCH; ROCHA; VITELLI, 2015). No entanto, a implementação e o acompanhamento de políticas públicas educacionais, tendo por base a igualdade de oportunidades de acesso, é uma condição necessária, mas não a única, para que ocorra a democratização efetiva nas Instituições de Ensino Superior (IES) para combater a evasão (SANTOS BAGGI; LOPES, 2011).

A evasão nas instituições de ensino superior tem se caracterizado como um problema recorrente no âmbito do ensino de graduação. As formas de acesso e permanência dos alunos nos cursos superiores, especificamente a nível da graduação, têm preocupado pesquisadores e gestores no mundo inteiro. (FARIA; PINTO, 2014). Czerniaski (2014, p.48) caracteriza o sentimento do jovem candidato em relação ao ingresso:

O processo classificatório de uma universidade pública, em alguns casos, é um processo tão tenso, que o jovem opta por não fazer parte, geralmente, por não querer viver um momento de conflito, ou porque seu grupo de interesse já está inserido em uma instituição e, para não distanciar-se de seu grupo, ele opta por inserir nesta universidade.

Percebe-se assim, que a forma de ingresso é o primeiro contato do estudante com a instituição e que os diferentes métodos influenciam a composição da comunidade acadêmica, tendo impacto direto na permanência e êxito dos estudantes. Logo, para uma melhor distribuição de oportunidades educacionais ao conjunto da sociedade, entende-se que é fundamental que a escolha dos métodos de seleção tenha como norte a utilização de indicadores de resultados - que devem ser voltados à permanência dos estudantes.

Nesse contexto, este trabalho busca responder a questão: Qual a influência da forma de seleção na permanência e no perfil dos alunos dos cursos de graduação do IFSC - Campus Florianópolis?

O objetivo neste estudo é identificar como a forma de seleção impacta no perfil e na permanência dos alunos nos cursos de graduação do Campus Florianópolis do IFSC. Para isto, será realizada uma comparação entre os métodos de seleção empregados nos anos de 2014, 2015 e 2016 em relação ao perfil dos alunos e às taxas de permanência nos cursos. Também serão analisados possíveis padrões demográficos dentro dos cursos e como a forma de ingresso exerce influência dentro da criação destes padrões.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 O INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), completará 110 anos em 2019. A instituição é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Sua origem, segundo Almeida (2010), se deu por meio do decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, pelo presidente Nilo Peçanha, como Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catarina, sediada em Florianópolis. Durante a maior parte do tempo, o que caracterizou o que hoje é o IFSC, foi a oferta de cursos técnicos de nível médio, sem presença na educação superior.

Em julho de 2002, quando Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina (CEFET-SC), foram implantados os primeiros cursos superiores de tecnologia: Automação Industrial, Design de Produto e Sistemas Digitais, no Campus Florianópolis. Estes foram os primeiros cursos de graduação do CEFET-SC, e alguns foram os embriões dos cursos oferecidos na atualidade e outros são ofertados até hoje.

Além da oferta de cursos superiores, ao longo de seu centenário, ocorreram diversas mudanças institucionais, incluindo seus objetivos, trazendo a instituição ao atendimento das demandas de cada período histórico, alinhado ao desenvolvimento do Brasil e as políticas governamentais de cada época. A atual institucionalidade foi definida através da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Assim, as unidades de ensino do antigo sistema CEFET/SC foram transformadas em Campus:

A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 determina, ainda, em seu Art. 2º § 1º que: “Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais”. Dessa forma, entre os cursos de ensino superior que podem ser ofertados pelos Institutos Federais estão: os cursos superiores de tecnologia, bacharelado e engenharia que atendam as diversas áreas da economia e do conhecimento (BRASIL, 2008).

No período de recorte deste estudo (2014 a 2016) os cursos superiores presenciais existentes no IFSC- Campus Florianópolis eram os apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 - Cursos Superiores Analisados no Campus Florianópolis

Curso	Duração	Início da Oferta
Engenharia Elétrica	10 semestres	2013-1
Engenharia Eletrônica	10 semestres	2013-1
Engenharia Mecatrônica	10 semestres	2013-1
Engenharia Civil	10 semestres	2013-2
Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios	07 semestres	2007-1

Superior de Tecnologia em Design de Produto	08 semestres	2002-2
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	06 semestres	2007-2
Superior de Tecnologia em Radiologia	07 semestres	2003-1
Superior de Tecnologia em Sistemas de Energia	06 semestres	2005-2
Superior de Tecnologia em Sistemas Eletrônicos	07 semestres	2002-2

Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

## 2.2 FORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR NO IFSC - CAMPUS FLORIANÓPOLIS

Segundo Almeida (2010), o IFSC oferta cursos de graduação desde 2002, ano que foi realizado o primeiro Vestibular, baseado no modelo da Universidade Federal de Santa Catarina. De 2002 a 2010, o processo seletivo adotado pelo IFSC foi exclusivamente o Vestibular. O IFSC adotou o SiSU como forma de seleção de seus alunos, no primeiro semestre de 2014. Assim desde o primeiro semestre de 2014 até o segundo semestre de 2017, metade das vagas ofertadas para os cursos de graduação foram destinadas aos candidatos inscritos no SiSU. A partir do primeiro semestre de 2018, o IFSC deixou de realizar o processo de ingresso via Vestibular e passou a destinar 100% das vagas dos cursos de graduação para os candidatos inscritos no SiSU.

É de interesse deste estudo comparar se a forma de seleção Vestibular e SiSU, impacta na permanência dos alunos nos cursos que ingressaram. No Vestibular o candidato, ainda sem posse de sua nota, tinha como opção inscrever-se para apenas um curso na instituição, levando a crer que a escolha ocorre pelo curso de maior desejo. No sistema do SiSU, o candidato, já de posse de sua nota obtida através do ENEM, pode escolher até dois cursos de qualquer instituição do país em que sua pontuação pareça suficiente para admissão, em vez de escolher o curso de sua preferência (SZERMAN, 2015).

## 2.3 APONTAMENTOS SOBRE A PERMANÊNCIA E EVASÃO NOS CURSOS SUPERIORES DO IFSC - CAMPUS FLORIANÓPOLIS

De acordo com Cislighi (2008, p. 66), permanência é “o objetivo final de um conjunto de políticas e programas institucionais para manter um estudante e, também, como a resultante de diversos fatores que levam o estudante decidir permanecer num curso”. Martins (2007, p. 29) afirma que “considera-se evasão a saída do aluno de uma IES ou de um de seus cursos de forma temporária ou definitiva por qualquer motivo, exceto a diplomação.” A evasão em IES públicas representa recursos investidos que não proporcionam o retorno desejado, além de provocar ociosidade da estrutura, do corpo docente e técnico administrativo dessas instituições, as estruturas estão lá, esperando os alunos (APPIO *et al*, 2016).

No sentido de interpretar o aluno evadido, Cunha, Tunes e Silva (2001) constataram, ao analisar estudos anteriores, que as reprovações favorecem a evasão nos quatro primeiros semestres do curso. O cenário torna-se ainda pior quando Li (2016), considerando vários estudos internacionais que utilizam métodos que possibilitam comparar os evadidos e os que permanecem, aponta que o maior risco de evasão ocorre durante o primeiro semestre de curso.

O IFSC, assim como outras instituições de ensino superior no Brasil, apresentou, nos últimos anos, um incremento no número de vagas ofertadas. No entanto, quando se compara o número de ingressantes com o número de concluintes nos cursos superiores, identifica-se a fragilidade das instituições quanto ao êxito de seus alunos.

A Plataforma Nilo Peçanha (PNP) foi instituída pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação através da Portaria Nº 1, de 3 de janeiro de 2018, com o objetivo de coletar dados da Rede Federal. A ferramenta traz dados

tais como informações sobre matrículas e oferta de cursos e investimentos, construindo um retrato da educação profissional, científica e tecnológica do Brasil.

Conforme resultados apresentados em março de 2018 pela SETEC, a partir da Plataforma Nilo Peçanha, a taxa nacional de evasão da Rede Federal Educação Científica e Tecnológica, que compreende os Institutos Federais, é de 23,2% enquanto a taxa de evasão geral do IFSC é de 36,9%. O IFSC - Campus Florianópolis possui uma taxa de evasão de 20,9%, sendo que os cursos superiores de tecnologia possuem o maior índice, 27% contra 10,7% dos cursos de bacharelado do Campus.

No entanto, os índices de diplomação, retenção e evasão devem ser examinados em conjunto, não como um fim em si mesmos, ou apenas com objetivos "*rankeadores*", mas sim como dados que possam contribuir tanto à identificação dos problemas a eles relacionados, como à adoção de medidas pedagógicas e institucionais capazes de solucioná-los (Brasil, 1997). Por fim, Lima, Malange e Borges (2018) ratificam que se faz necessário o acompanhamento do percurso dos alunos, com o objetivo de examinar sua permanência. Segundo os autores, não basta o ingresso democrático, é essencial que esses alunos sejam capazes de concluir o curso.

O IFSC, aprovou em 21 de agosto de 2018, o Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes, que tem como objetivo promover a permanência e êxito dos estudantes por meio de um conjunto de estratégias e ações que visam o enfrentamento da evasão e retenção, sendo um dos seus objetivos específicos: “levantar subsídios para o aprimoramento dos processos de ingresso e acesso dos estudantes.” (IFSC, 2018, p. 20).

#### 2.4 OS PROCESSOS SELETIVOS VESTIBULAR E SISU

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 44, inciso II, terão acesso ao ensino superior de graduação, candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo. Conforme Li (2016, p. 22), no ingresso por vestibular “o aluno se candidata a uma vaga em um único curso e não possui restrição de tentativas, além de poder se inscrever em diferentes vestibulares. Os candidatos com maiores pontuações são chamados e caso as vagas não sejam ocupadas, outras chamadas são feitas”.

Silva *et al* (2017) consideram que, atualmente, no Brasil, existe uma política de democratização para o acesso ao ensino superior. Ainda segundo os autores, faz-se indispensável considerar o cenário sociopolítico e as necessidades reais da sociedade quando do planejamento dos processos seletivos de ingresso nas instituições de ensino superior. Nesse contexto, Manzini (2008) argumenta que o “acesso” deve ser compreendido como o “ingresso” à universidade, atrelado a “permanência” do estudante na instituição. Neste cenário, a proposta apresentada em 2009 pelo MEC à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, expõe o cenário dos vestibulares no país como “os exames de seleção para ingresso no ensino superior no Brasil (os vestibulares) são um instrumento de estabelecimento de mérito, para definição daqueles que terão direito a um recurso não disponível para todos (uma vaga específica em determinado curso superior)” (BRASIL, 2009a).

Apesar da complexidade do tema permanência e êxito, este trabalho se limita a abordar o impacto que a forma de seleção possui na relação direta entre a permanência e a ocupação de vagas no Ensino Superior. Para a tomada de decisão, a partir de uma lógica inclusiva, seriam necessárias outras abordagens para a compreensão melhor do fenômeno. O que este trabalho procura mostrar é que a forma de seleção impacta no perfil dos estudantes e que, conseqüentemente, impacta na permanência, sem aprofundar nas causas diretas deste fenômeno.

Na busca de democratizar o acesso aos cursos de graduação, o Ministério da Educação, a partir da revisão do ENEM em 2009, realiza uma alteração importante no procedimento de ingresso ao ensino superior brasileiro. Nessa reestruturação, as instituições foram encorajadas a utilizar, a partir de 2010, o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), onde, numa plataforma online as IES ofertam suas vagas e a seleção dos estudantes é realizada considerando unicamente a nota alcançada na última edição do ENEM (LI, 2016). A partir dessa reformulação, as instituições federais passam a ter as seguintes opções:

Cada instituto define a forma de utilizar a nota da prova. Alguns optaram por usar a nota do Enem para preencher 100% das vagas de graduação; outros por um percentual menor, de 50% ou 20% das vagas para a graduação; também tem aqueles que irão utilizar a nota do Enem como fase única para ingresso nos cursos de graduação; e ainda tem aqueles institutos que utilizarão como nota opcional para o aluno ingressar nos cursos de graduação, que também poderão optar pelo processo seletivo tradicional da instituição. (BRASIL, 2018).

A Portaria Normativa Nº 21, de 5 de novembro de 2012, dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - SiSU, definindo-o como “[...] sistema informatizado gerenciado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação”. (BRASIL, 2012, p. 1). A seleção ocorre duas vezes por ano, uma no início do primeiro semestre e outra no início do segundo semestre.

Para os candidatos, o SiSU passa a ser uma alternativa ao Vestibular por não onerar de nenhuma forma o participante, já que todo o processo de seleção é realizado pelo MEC (SOUSA, 2015). Nogueira *et al* (2017, p. 3), destacam três supostas vantagens do SiSU em relação ao vestibular tradicional: 1) um processo seletivo mais barato e eficiente melhorando a ocupação de vagas; 2) maior mobilidade geográfica aos estudantes, possibilitando a instituição receber alunos de diversas regiões do país o que contribuiria com sua riqueza cultural; 3) maior inclusão de alunos de diferentes raças, origem escolar e renda. No entanto, na adoção do SiSU como forma de admissão, Li (2016, p. 14) considera que:

Uma consequência adversa da política estaria relacionada ao possível aumento da evasão, que se fundamenta na possibilidade de ocorrência de comportamentos estratégicos por parte dos alunos. Outra fonte de evasão pode estar correlacionada com o próprio comportamento migratório induzido pela política, quando problemas financeiros ou psicológicos atrapalham o aluno migrante a finalizar os seus estudos longe de casa.

Ao analisar o preenchimento de vagas por meio do SiSU, Sousa (2015) demonstrou um aumento da não ocupação de vagas, ou seja, aqueles candidatos que foram selecionados no processo, mas que não realizaram a matrícula. Segundo o autor, a própria estratégia do jogo do SiSU levaria os candidatos a posicionarem suas escolhas de acordo com a nota de corte para um curso não desejado.

Por fim, Ariovaldo e Nogueira (2018), em sua pesquisa em relação a trabalhos já realizados sobre o SiSU, sinaliza que o prejuízo vai além da não ocupação das vagas nas matrículas. Segundo os autores, o aumento da evasão e a mobilidade de alunos entre cursos, seriam da mesma forma, consequências deste processo seletivo.

### **3. METODOLOGIA**

Com o objetivo de obter um panorama sobre acesso, permanência e evasão, considerando o tipo de ingresso, Vestibular ou SiSU, foram utilizados neste estudo, dados relativos a forma de ingresso, origem geográfica, idade e curso escolhido como pontos de impacto na permanência dos estudantes dos cursos superiores IFSC - Campus Florianópolis.

O método de raciocínio utilizado na pesquisa será o raciocínio dedutivo, que segundo Oliveira (2012), leva o pesquisador do que já é conhecido para o desconhecido, utilizando princípios reconhecidos como verdadeiros, para se chegar a determinadas conclusões.

O delineamento da pesquisa quanto aos fins, caracteriza-se como descritiva. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987). Quanto aos meios, trata-se de pesquisa documental e bibliográfica.

Para conhecer os ingressantes foram importados os dados das planilhas de ingresso geradas pelo Sistema de Ingresso do IFSC, referentes aos Editais de Ingressos para cursos de graduação compreendidos pelos anos 2014, 2015 e 2016. Uma vez identificados os ingressantes, foram importados Relatórios de Alunos por Curso a partir do sistema acadêmico ISAAC, que possibilitou acompanhar o aluno em sua trajetória no curso, a partir do semestre de ingresso até o primeiro semestre de 2018. A importação consistiu na leitura dos dados dessas planilhas e gravação em um banco de dados relacional (Microsoft SQL Server). Os dados das planilhas de ingresso e de alunos foram cruzados utilizando os campos de Nome do aluno, Curso do aluno, e Ingresso.

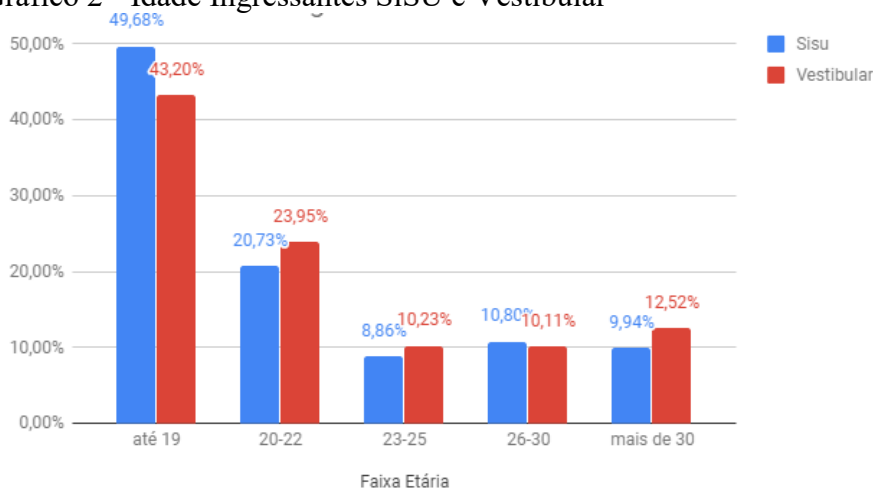
Após o cruzamento, os dados foram filtrados, mantendo apenas os alunos com ingresso SiSU ou Vestibular e dos processos de 2014/1, 2014/2, 2015/1, 2015/2, 2016/1 e 2016/2. Com o cruzamento e com o filtro foi verificado para cada aluno, sua permanência nos semestres letivos (de 2014/1 até 2018/1). Adicionalmente, os editais de cada processo seletivo foram consultados para localizar a quantidade de vagas para cada tipo de ingresso, para cada curso.

## 4. RESULTADOS

### 4.1. PERFIL DOS INGRESSANTES

Primeiramente, foram identificadas as faixas etárias dos alunos no momento do ingresso comparando o processo seletivo (Vestibular x SiSU) e o tipo de curso (Bacharelado ou Tecnólogo). Para análise, foram adotadas as seguintes faixas etárias: até 19 anos, 20 a 22 anos, 23 a 25 anos, 26 a 30 anos e mais de 30 anos. Percebe-se que, os alunos ingressantes na menor faixa etária (até 19 anos), realizaram o processo seletivo pelo SiSU com uma diferença de 6 pontos percentuais a mais do que os ingressantes por Vestibular, na faixa 26 a 30 anos, também há uma ligeira superioridade de ingressantes por meio do SiSU. Nas demais faixas etárias, o processo seletivo dos ingressantes deu-se por meio do Vestibular.

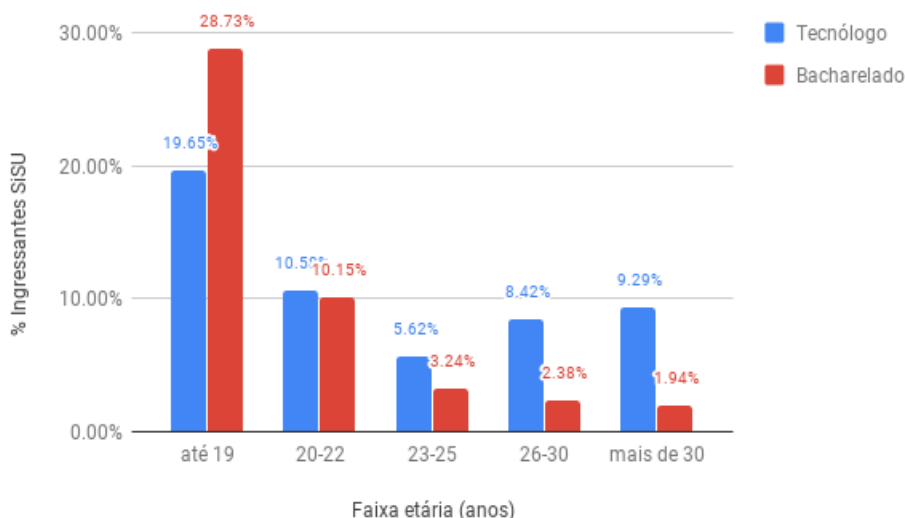
Gráfico 2 - Idade Ingressantes SiSU e Vestibular



Fonte: Elaborado pela autora, dados extraídos dos sistemas acadêmicos do IFSC, 2018.

Analisando-se as mesmas faixas etárias por forma de ingresso e tipo de curso, pode-se afirmar que ingressaram através do SiSU os alunos mais novos, nas faixas etárias até 19 anos nos cursos de bacharelado, enquanto os alunos das demais faixas ingressaram em sua maioria, em cursos tecnológicos.

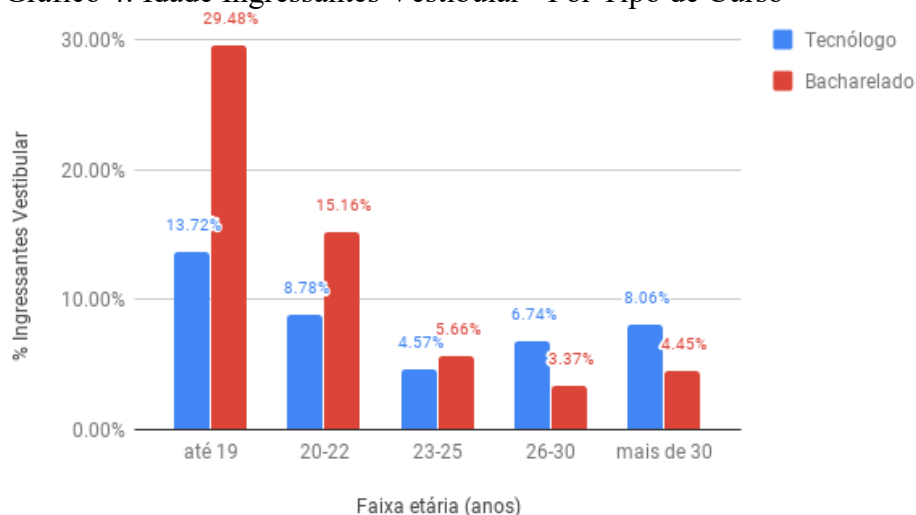
Gráfico 3 - Idade Ingressantes SiSU - por tipo de curso



Fonte: Elaborado pela autora, dados extraídos dos sistemas acadêmicos do IFSC, 2018.

No entanto, o Vestibular trouxe majoritariamente para os cursos de bacharelado, alunos com idade de até 25 anos. Ressalta-se que na faixa etária acima de 30 anos, menos de 2% dos ingressantes de cursos de bacharelado, realizaram processo seletivo por meio do SiSU, enquanto no Vestibular os ingressantes dessa faixa, ultrapassam os 4%.

Gráfico 4: Idade Ingressantes Vestibular - Por Tipo de Curso



Fonte: Elaborado pela autora, dados extraídos dos sistemas acadêmicos do IFSC, 2018.

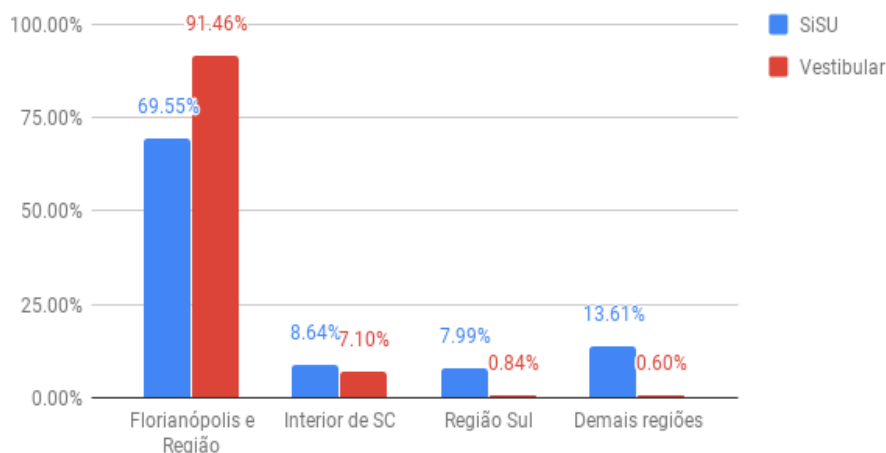
Nas duas modalidades de curso ofertadas, o vestibular tende a uma maior diversidade nas faixas etárias, indicando a possibilidade de acesso de perfis etários mais diversos, sobretudo quando observados exclusivamente os cursos de tecnologia.

Continuando com os dados referentes aos perfis dos ingressantes, foram analisadas as regiões de procedências dos alunos. Assim foi possível evidenciar que os ingressantes procedentes da mesma cidade de localização do Campus, e de sua região metropolitana,



91,42% tiveram seu acesso por meio de Vestibular, enquanto no ingresso por SiSU, apenas 69,55% dos ingressantes desta região foram matriculados. Porém, o SiSU permitiu a maioria dos ingressantes do provenientes do Interior de Santa Catarina, Região Sul e demais regiões do Brasil.

Gráfico 5: Região de Procedência dos Ingressantes SiSU e Vestibular.



Fonte: Elaborado pela autora, dados extraídos dos sistemas acadêmicos do IFSC, 2018.

Confirma-se assim, a constatação de Nogueira *et al* (2017) quanto a vantagem do SiSU em proporcionar aos participantes uma maior mobilidade geográfica quando comparado ao vestibular.

#### 4.2. ANÁLISE DA OCUPAÇÃO DE VAGAS E PERMANÊNCIA DOS INGRESSANTES

Apesar do crescimento do número de vagas ofertadas no ensino superior do Campus Florianópolis, percebe-se que nem todas as vagas são preenchidas no decorrer dos processos seletivos. No período analisado, conforme apresentado na Tabela 1, em média, apenas 78% das vagas foram ocupadas através dos processos seletivos Vestibular e SiSU.

Tabela 1 - Taxa de Ocupação de Vagas no Ingresso por Processo Seletivo

Processo Seletivo	Vagas	Matriculados	Taxa de Ocupação
SiSU	516	463	90%
Vestibular	1152	831	72%
Total Geral	1668	1294	78%

Fonte: Elaborado pela autora, dados extraídos dos sistemas acadêmicos do IFSC, 2018.

Verifica-se ainda, que a ocupação via SiSU apresentou declínio ao longo dos três anos de processos seletivos analisados, enquanto o Vestibular manteve a mesma taxa no período analisado, conforme Tabela 2.

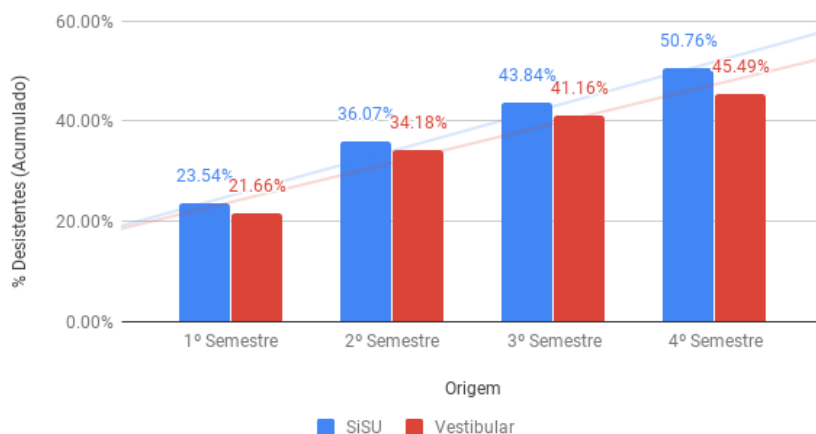
Tabela 2 - Taxa de Ocupação de Vagas no Ingresso 2014 - 2016

Ano	SiSU			Vestibular		
	Vagas	Matriculados	Taxa de Ocupação	Vagas	Matriculados	Taxa de Ocupação
2014	200	184	92%	338	243	72%
2015	154	140	91%	409	295	72%
2016	162	139	86%	405	293	72%

Fonte: Elaborado pela autora, dados extraídos dos sistemas acadêmicos do IFSC, 2018.

No Gráfico 6, é possível confirmar os apontamentos de Li (2016), quanto ao elevado risco de evasão dos alunos no primeiro semestre, que atingem uma taxa superior a 20% nas duas modalidades de ingresso pesquisadas. A análise ainda corrobora com a preocupação de Cunha, Tunes e Silva (2001) quanto ao favorecimento a evasão nos primeiros quatro semestres do curso, que chegam a 50,76% dos alunos que ingressaram por SiSU e 45,49% dos ingressantes que realizaram Vestibular. Nota-se ainda, que apesar de a diferença ser pequena, existe uma tendência de os alunos do SiSU evadirem mais.

Gráfico 6 - Desistentes por Semestre - SiSU x Vestibular.



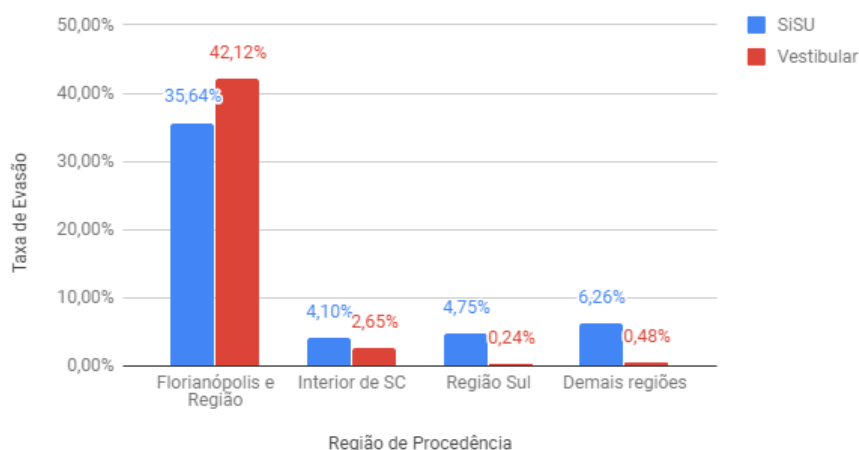
Fonte: Elaborado pela autora, dados extraídos dos sistemas acadêmicos do IFSC, 2018.

Como alternativa para o preenchimento das vagas não ocupadas nos processos seletivos, o IFSC, após esgotadas as listas de candidatos aprovados, publica um edital com as Vagas Remanescentes e os requisitos para matrícula. No entanto, como o objetivo do estudo é analisar apenas as formas de seleção Vestibular e SiSU, os alunos ingressantes por Vagas Remanescentes não foram considerados nas análises.

De forma a verificar a preocupação de Li (2016) e Ariovaldo e Nogueira (2018), de que uma fonte de evasão estaria relacionada ao comportamento migratório dos estudantes provenientes de regiões diferentes daquelas que está localizado o curso alcançado, foram analisadas as regiões de origem dos estudantes que abandonaram o curso ao fim do quarto semestre, demonstradas no Gráfico 7.

Para identificação da origem dos estudantes foram extraídas, do formulário preenchido pelo candidato no momento da inscrição, as informações de cidade e estado de residência do candidato.

Gráfico 7 - Região de Procedência dos Evidados ao Fim do Quarto Semestre

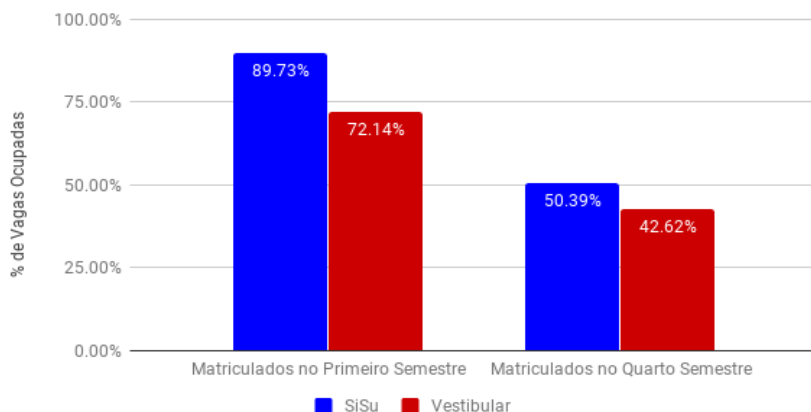


Fonte: Elaborado pela autora, dados extraídos dos sistemas acadêmicos do IFSC, 2018.

Os dados apontam que os estudantes de Florianópolis e Região que acessaram via SiSU, tem uma taxa de evasão menor ao fim do quarto semestre de curso quando comparados aos que ingressaram via Vestibular. Porém, ao analisar as demais regiões são confirmados os resultados encontrados por Li (2016) e Ariovaldo e Nogueira (2018) no que refere-se a relação da mobilidade geográfica e a evasão. Assim como nos estudos dos autores, os estudantes do IFSC - Campus Florianópolis, cujas origens são de outras regiões do estado ou do país, quando acessaram a instituição pelo SiSU, apresentaram maior evasão. Ressalta-se ainda, que quanto maior a distância da cidade de origem, maior é a taxa de evasão dos alunos.

Buscando identificar os fatores relacionados ao processo de ingresso que possam influenciar na permanência dos alunos, o Gráfico 8 apresenta as taxas de ocupação de vagas no momento do ingresso e ao fim do quarto semestre de curso. Verifica-se que a taxa de ocupação inicial mais elevada está associada ao ingresso via SiSU com quase 90% das vagas ocupadas contra um pouco mais de 72% de ocupação no processo seletivo via Vestibular. Quando comparadas as vagas ocupadas ao fim do quarto semestre de curso, percebe-se no Gráfico 8, uma taxa de ocupação de um pouco mais de 50% dos alunos que ingressaram por SiSU enquanto que os alunos que ingressaram por Vestibular apenas 42% das vagas ainda encontram-se preenchidas.

Gráfico 8 - Taxa de Ocupação de Vagas

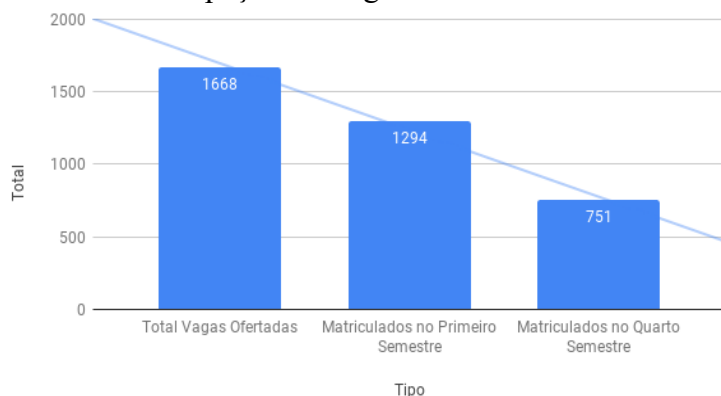


Fonte: Elaborado pela autora, dados extraídos dos sistemas acadêmicos do IFSC, 2018.

Em última análise, no Gráfico 9, percebe-se uma importante quantidade de vagas ociosas, parte delas já ociosas pois não foram ocupadas por ingressantes de SiSU ou

Vestibular, sendo ainda mais preocupante quando o quarto semestre é atingido, pois nesse momento verifica-se que estão ocupadas apenas 45% das vagas ofertadas no ensino superior do Campus Florianópolis.

Gráfico 9 - Ocupação de Vagas



Fonte: Elaborado pela autora, dados extraídos dos sistemas acadêmicos do IFSC, 2018.

A evasão apresentada ao fim do quarto semestre, considerando as vagas já não ocupadas no ingresso, chega a 49,61% dos que ingressaram por SiSU e 57,38% dos ingressantes por Vestibular. Por fim, os dados corroboram com o pensamento de Appio *et al* (2016), quando os autores afirmam que a não permanência dos alunos numa instituição pública, representa recursos investidos que não proporcionam o retorno desejado, além de provocar ociosidade da estrutura, do corpo docente e técnico administrativo dessas instituições, ou seja, as estruturas estão lá, esperando os alunos.

## 5. CONCLUSÃO

Este estudo procurou contribuir na identificação da influência do processo seletivo, Vestibular ou SiSU, na permanência dos alunos nos cursos de graduação do IFSC - Campus Florianópolis. Tal proposta pretende acrescentar mais informações ao presente debate sobre as diferentes formas de ingresso, tanto no IFSC quanto no Brasil, de forma a subsidiar as escolhas feitas quando da formulação das políticas educacionais, que iniciam, sem dúvida, na forma de seleção de estudantes.

O estudo demonstrou, ainda, que de forma sensível, existem diferenças entre os perfis dos estudantes ingressantes e também sobre as taxas de evasão apresentadas pelos mesmos durante o período analisado.

Se, por um lado, o SiSU favorece a mobilidade e dá oportunidade de alunos de diversas regiões do Brasil estudarem no IFSC, o que é demonstrado a partir do gráfico que apresenta a origem dos estudantes, o Vestibular tende a atender mais a população do entorno do Campus Florianópolis do IFSC, quando verificado que a quase totalidade dos ingressantes é da região metropolitana em que o Campus está localizado.

Verificou-se também uma certa diferença nos perfis etários, sendo que o Vestibular atende uma população com maior variedade etária, enquanto o SiSU atende sobretudo alunos bastante jovens. Tal diferença pode ocorrer pelo perfil dos alunos que realizam o ENEM, onde pode prevalecer egressos recentes do Ensino Médio.

Quando verificada a questão da evasão, esta se mostrou problemática por si só. Inicialmente, se constatou que os alunos do SiSU tendem a evadir mais do que os ingressantes via Vestibular. Porém, o número de alunos totais nas fases posteriores eram semelhantes, independente da forma de seleção por conta de outros fatores relacionados ao número de ingressantes.

Quando analisados os dados, utilizando-se das referências das taxas de ocupação de vagas, ou seja, a fração existente entre os alunos regulares e o total de vagas ofertadas, é notável a dificuldade que o IFSC possui em ocupar o total de vagas ofertado nos diferentes processos seletivos, ocasionando ociosidade, que é parcialmente preenchida com editais de seleção simplificada e também de transferências. Importante ressaltar que tais processos estão fora do escopo deste trabalho.

Assim sendo, o SiSU foi muito mais efetivo no preenchimento das vagas iniciais (cerca de 90%), enquanto o vestibular ficou bastante abaixo (cerca de 72%). Quando o SiSU apresentou maior evasão, corroborando Ariovaldo e Nogueira (2018), acabou por ocorrer que no período final de análise, ou seja, o quarto semestre de curso, os números de alunos matriculados se mostraram equivalentes, ainda que os alunos do SiSU apresentem ligeira maioria.

Por fim, destaca-se que, durante a concomitância dos dois processos, oportunizando mais pessoas a participarem e com um perfil mais diverso, os cursos analisados já possuíam alguma dificuldade no preenchimento das vagas ofertadas, o uso de apenas um processo de seleção tem o potencial de aumentar o problema. A utilização de diversos processos de seleção nos parece uma decisão que privilegia o conjunto da sociedade, aumentando as oportunidades de acesso e, também, favorecendo uma maior diversidade para o corpo discente, beneficiando, inclusive a sociedade e a comunidade escolar.

Para estudos futuros, sugere-se ampliar o escopo da pesquisa, atuando qualitativamente no conjunto do corpo discente e também entre os inscritos nos diferentes cursos. Assim, seria possível compreender as relações entre os diferentes perfis criados pelas formas de ingresso e a maior evasão ou menor preenchimento das vagas, aprofundando as causas diretas destes fenômenos e desenvolvendo estratégias para permanência dos alunos em seus cursos e também para uma maior ocupação das vagas ofertadas pelo IFSC.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alcides Vieira de, **Da Escola de Aprendizizes Artífices ao Instituto Federal de Santa Catarina** – reed. rev. e atual. – Florianópolis: Publicações do IF-SC, 2010.

APPIO, Jucelia; PEREIRA, André Ricardo; MARCON, Déborah Luiza; *et al.* Atributos de permanência de alunos em instituição pública de ensino superior. **Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL**, v. 9, n. 2, p. 216–237, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2016v9n2p216/31660>. Acesso em: 31 ago. 2018.

ARIOVALDO, Thainara Cristina de Castro; NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins. Nova forma de acesso ao ensino superior público: um estado do conhecimento sobre o Sistema de Seleção Unificada - SiSU. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, SP, v. 4, n. 1, p. 152-174, jan. 2018. ISSN 2446-9424. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8650683>. Acesso em: 10 maio 2018.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em 16 mar. 2018.

BRASIL. Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá Outras Providências**. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm). Acesso em: 16

mar. 2018.

BRASIL.MEC; INEP. **Censo da Educação Superior de 2017: Notas Estatísticas**. Brasília: INEP, 2018. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2018/censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2017-notas\\_estatisticas2.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2018/censo_da_educacao_superior_2017-notas_estatisticas2.pdf). Acesso em: 22 out. 2018.

BRASIL. MEC / SESU. Secretaria de Educação Superior / Ministério da Educação. **Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras**. Brasília, 1996/1997 Disponível em: [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=24676](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=24676) Acesso em: 2 set. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Superior. **Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada**. Portaria Normativa n. 2, de 26 de janeiro de 2010. Disponível em: [http://static07.mec.gov.br/sisu/portal/data/portaria\\_normativa\\_2\\_consolidada\\_SiSU.pdf](http://static07.mec.gov.br/sisu/portal/data/portaria_normativa_2_consolidada_SiSU.pdf). Acesso em: 18 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Perguntas frequentes - Novo Enem**. Brasília, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/13427-perguntas-frequentes-novo-enem>. Acesso em: 11 maio. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plataforma abrigará dados sobre a educação profissional no Brasil**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/46891>. Acesso em: 17 maio 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Nº 1, de 3 de janeiro de 2018. **Institui a Plataforma Nilo Peçanha - PNP, a Rede de Coleta, Validação e Disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Revalide**. Disponível em: [http://www.divulgacaolex.com.br/legis\\_27597925\\_PORTARIA\\_N\\_1\\_DE\\_3\\_DE\\_JANEIRO\\_DE\\_2018.aspx](http://www.divulgacaolex.com.br/legis_27597925_PORTARIA_N_1_DE_3_DE_JANEIRO_DE_2018.aspx). Acesso em: 19 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa Nº 21, de 5 de novembro de 2012. **Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - SiSU**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 06 nov. 2012. Disponível em: [http://static03.mec.gov.br/sisu/portal/data/portaria\\_n21.pdf](http://static03.mec.gov.br/sisu/portal/data/portaria_n21.pdf). Acesso em: 11 maio. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Proposta à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior**. Brasília, 2009a. Disponível em: [http://www.anped11.uerj.br/andifes\\_proposta\\_inep-mec-06-05-09.pdf](http://www.anped11.uerj.br/andifes_proposta_inep-mec-06-05-09.pdf). Acesso em: 11 maio 2018.

BRASIL. SETEC/MEC. **Plataforma Nilo Peçanha**. 2018. Disponível em: <https://www.plataformanilopecanha.org/#/>. Acesso em: 10 maio 2018.

CISLAGHI, Renato. **Um modelo de sistema de gestão do conhecimento em um framework para a promoção da permanência discente no ensino de graduação**.

Doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, 2008. Disponível em: <http://btd.egc.ufsc.br/wp-content/uploads/2010/06/Renato-Cislaghi.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2018.

CUNHA, Aparecida Miranda; TUNES, Elizabeth; SILVA, Roberto Ribeiro da. Evasão do curso de química da Universidade de Brasília: a interpretação do aluno evadido. **Química Nova**, v. 24, n. 2, p. 262–280, 2001. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0100-40422001000200019&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0100-40422001000200019&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 19 out. 2018.

CZERNIASKI, Lizandra Felippi. **Políticas públicas de democratização do ensino superior: um estudo sobre a ocupação das vagas nos cursos de graduação na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – câmpus Francisco Beltrão**. Mestrado em Políticas Públicas, Universidade Estadual de Maringá, Maringá - PR, 2014. Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br:8080/jspui/handle/1/923>. Acesso em: 19 out. 2018.

FARIA, Lilian Maria de Oliveira; PINTO, Gisele de Magalhães. Evasão na Modalidade a Distância em Cursos de Graduação. **Ciência Atual – Revista Científica Multidisciplinar das Faculdades São José**, v. 4, n. 2, 2014. Disponível em: <http://www.cnad.edu.br/revista-ciencia-atual/index.php/cafsj/article/view/72>. Acesso em: 30 maio 2018.

FLORES, César Augusto da Silva. **A escolha do curso superior no sistema de seleção unificada – SiSU: o caso do curso de enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop**. (Dissertação) Mestrado em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop - Cuiabá, 2013. Disponível em: <http://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/userfiles/publicacoes/4dd93eb3bd02a34a475192b14a03a663.pdf>. Acesso em: 19 out. 2018.

FRITSCH, Rosangela; ROCHA, Cleonice Silveira da; VITELLI, Ricardo Ferreira. A evasão nos cursos de graduação em uma instituição de ensino superior privada. **Revista Educação em Questão**. Natal, v. 52, n. 38, p. 81-108. Maio/Agosto 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/7963/0>. Acesso em: 30 maio 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSC 2015 a 2019**. Florianópolis, Março/2017. Disponível em: <https://pdi.ifsc.edu.br/>

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. Resolução Consup nº 23, de 21 de agosto de 2018. **Aprova, ad referendum, o Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSC**. Florianópolis, SC, 21 ago. 2018.

LI, Denise Leyi. **O novo Enem e a plataforma Sisu: efeitos sobre a migração e a evasão estudantil**. 2016. Dissertação (Mestrado em Teoria Econômica) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12138/tde-23112016-094256/>. Acesso em: 16 mar. 2018.

LIMA, Elizeth Gonzaga dos Santos; MALANGE, Fernando Cezar Vieira; BORGES, Luiz

Francisco. Implicações do SiSU no processo de democratização do acesso à educação superior: o caso da Unemat. **Acta Scientiarum. Education**, v. 40, n. 1, p. 37656, 2018. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/37656>. Acesso em: 18 out. 2018.

MANZINI, E. J. Acessibilidade: um aporte na legislação para o aprofundamento do tema na área de educação. In: BAPTISTA, C. R.; CAIADO, K. R. M.; JESUS, D. M.(Org.). **Educação Especial: Diálogo e Pluralidade**. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2008. p. 281-289.

MARTINS, Cleidis Beatriz Nogueira. **Evasão de alunos nos cursos de graduação em uma instituição de ensino superior**. 2007. Dissertação (Mestrado) – Fundação Pedro Leopoldo, Pedro Leopoldo, 2007. Disponível em: [http://www.fpl.edu.br/2018/media/pdfs/mestrado/dissertacoes\\_2007/dissertacao\\_cleidis\\_beatriz\\_nogueira\\_martins\\_2007.pdf](http://www.fpl.edu.br/2018/media/pdfs/mestrado/dissertacoes_2007/dissertacao_cleidis_beatriz_nogueira_martins_2007.pdf). Acesso em: 30 maio 2018.

MENEZES NETO, Almir Serra Martins; SODRÉ, Mariana Priscila Maculan; SAWAYA NETO, Melchior; *et al.* É excessiva a evasão dos cursos superiores ofertados pelos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica? **Revista do TCU**, n. 124, p. 72 – 81, Maio/Agosto 2012. Disponível em: <http://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/134/131>. Acesso em: 14 mar. 2018.

NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins; NONATO, Bréscia França; RIBEIRO, Gustavo Meirelles; *et al.* Promessas e Limites: O Sisu e sua Implementação na Universidade Federal de Minas Gerais. **Educação em Revista**, v. 33, n. 0, 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-46982017000100116&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982017000100116&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 18 out. 2018.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

RIGO, Júlia da Silva. **Percursos de Formação de Estudantes de Licenciatura Noturna na UFV: ENEM, SiSU e Evasão**. Viçosa: UFV, 2016. 136 p. Disponível em [http://www.poseducacao.ufv.br/wp-content/uploads/2017/02/Dissertacao\\_Julia\\_da\\_Silva\\_Rigo.pdf](http://www.poseducacao.ufv.br/wp-content/uploads/2017/02/Dissertacao_Julia_da_Silva_Rigo.pdf). Acesso em: 30 maio 2018.

RISTOFF, Dilvo. O novo perfil do campus brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 19, n. 3, p. 723–747, 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-40772014000300010&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772014000300010&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 15 maio 2018.

SANTOS BAGGI, Cristiane Aparecida Dos; LOPES, Doraci Alves. Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 16, n. 2, p. 355–374, 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1414-40772011000200007&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1414-40772011000200007&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 24 ago. 2018.

SILVA, Rosa Maria Segalla; AMAURO, Nicéa Quintino; SOUZA, Paulo Vitor Teodoro; *et al.* Democratização do ensino superior: no contexto da educação brasileira. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 0, n. 0, p. 294–312, 2017. Disponível em:



<https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/8256>. Acesso em: 13 mar. 2018.

SOUSA, Marcio Soares de. **OS EFEITOS DO SiSU NO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR: os fatores condicionantes da não ocupação das vagas pelos convocados na Universidade Federal do Piauí**. Dissertação de Mestrado em Políticas Públicas, Universidade Federal do Piauí - UFPI, Teresina, 2015. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1nyhFefjQ9cdI72xxyKLaqsK9USWg9Sr3/view>. Acesso em: 26 out. 2018.

SZERMAN, Christiane. The effects of a centralized college admission mechanism on migration and college enrollment: evidence from Brazil. 2015. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/13875>. Acesso em: 19 out. 2018.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.